



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 074, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
617.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL
REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	Secretaria Municipal de Educação	
2.094	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%	
855	4.4.90.52.00.00.00.00 0020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 317.000,00
856	4.4.90.52.00.00.00.00 0035 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 300.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 617.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro por cancelamento de restos a pagar do ano de 2021 no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) mais o excesso de arrecadação oriundos do FUNDEB no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de agosto de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
Exposição de Motivos

Projeto de Lei nº. 074 de 02 de agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 074 de 02 de agosto de 2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 617.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA”.

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2022, através da utilização do cancelamento de restos a pagar do ano de 2021, no valor de R\$ 317.000,00 referentes a aquisição de um ônibus escolar que não ocorreu na data prevista e que será utilizado neste ano com o mesmo propósito, e, a utilização dos valores de excesso de arrecadação oriundos do FUNDEB no valor de R\$ 300.000,00 que serão utilizados para outras necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto em despesas ligadas ao transporte escolar.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de agosto de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal